



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

**Indicação nº 56/2025**

**Assunto:** Regulamentação da folga do servidor por ocasião de seu aniversário natalício.

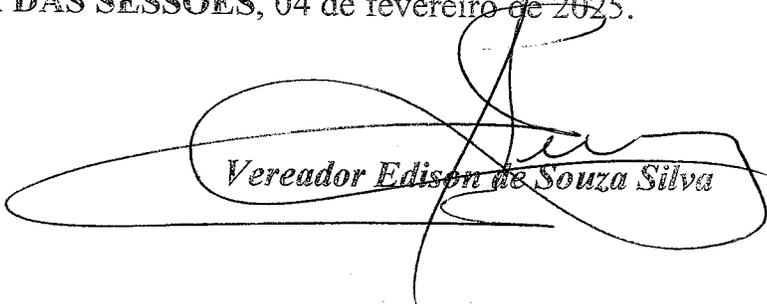
**Justificativa:** Sugiro ao Executivo Municipal que proceda com a regulamentação, no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, da folga concedida ao servidor público na data de seu aniversário.

A referida folga já é uma prática adotada há muitos anos, sempre com anuência dos gestores, porém ainda não está formalmente prevista no Plano de Cargos e Salários. Sua regulamentação garantirá segurança jurídica tanto para a Administração quanto para os servidores, assegurando esse direito de forma oficial.

Considerando a importância dessa medida para o reconhecimento e valorização do funcionalismo público municipal, reforço a necessidade de que sejam adotadas as providências cabíveis para sua devida regulamentação.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2025.

  
*Vereador Edison de Souza Silva*